



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO Nº 005/2015-MD/ALE

Nomeia os membros da Frente Parlamentar Permanente destinada a viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 294, de 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes Deputados para compor a Frente Parlamentar Permanente destinada a viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira: Jesuíno Boabaid – PT do B; Léo Moraes – PTB; Dr. Neidson – PT do B; Aécio da TV – PP; e Cleiton Roque – PSB.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 20 de maio de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice –Presidente – ALE/RO

Deputado HERMINIO COELHO
2º Vice –Presidente – ALE/RO

Deputado LEBRÃO
1º Secretário – ALE/RO

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária – ALE/RO

Deputado LUIZINHO GOEBEL
3º Secretário – ALE/RO

Deputada RONSÂNGELA DONADON
4ª Secretária – ALE/RO

Art. 6º. A concessão da Medalha do Mérito Legislativo, será registrada em livro próprio, sob responsabilidade da Secretaria Legislativa deste Poder, no qual anotar-se-ão o nome do homenageado, a identificação do Projeto do Decreto Legislativo que propôs a homenagem e a data de entrega da mesma.

Art. 7º. A Medalha do Mérito Legislativo se fará acompanhar de diploma assinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa, em que constará o número do livro, da página e do Decreto Legislativo que a concedeu.

Art. 8º. Perderá o direito ao uso e posse da Medalha do Mérito Legislativo, o agraciado que praticar ato atentatório à dignidade e ao espírito da comenda.

Parágrafo único. A perda do direito de que trata o *caput* deste artigo deverá atender ao mesmo procedimento e *quorum* de votação, quando de sua concessão.

Art. 9º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 155, de 27 de setembro de 2001; 165, de 28 de julho de 2003; e 274, de 11 de março de 2009.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de maio de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 010/2015-P/ALE

Constitui e nomeia os membros da Comissão Temporária Especial destinada a averiguar a situação agrária da Linha MA 28, do Município de Machadinho D'Oeste.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Requerimento nº 098, de 13 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos dos artigos 30, 31 e 32 do Regimento Interno, a Comissão Temporária Especial, composta de 5 (cinco) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de averiguar a situação agrária da Linha MA 28, do Município de Machadinho D'Oeste.

Art. 2º. Nomear, para compor como titulares da referida Comissão, os seguintes Deputados: Ezequiel Jr. - PSDC; Alex

Redano - SD; Adelino Follador - DEM; Jesuíno Boabaid – PT do B; e Léo Moraes - PTB, e como suplentes os Deputados: Dr. Neidson – PT do B; e Ribamar Araújo - PT.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 005/2015-MD/ALE

Nomeia os membros da Frente Parlamentar Permanente destinada a viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 294, de 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes Deputados para compor a Frente Parlamentar Permanente destinada a viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira: Jesuíno Boabaid – PT do B; Léo Moraes – PTB; Dr. Neidson – PT do B; Aécio da TV – PP; e Cleiton Roque – PSB.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 20 de maio de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice – Presidente – ALE/RO

Deputado HERMÍNIO COELHO
2º Vice – Presidente – ALE/RO

Deputado LEBRÃO
1º Secretário – ALE/RO

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária – ALE/RO

Deputado LUIZINHO GOEBEL
3º Secretário – ALE/RO

Deputada RONSÂNGELA DONADON
4ª Secretária – ALE/RO